



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 12459/2024 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 9 de julho de 2024.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos nº **1.167.323 – Denúncia** em face do Processo Licitatório nº 005/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024 (**Apenso nº 1171062 – Denúncia**), comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Sa., para que no prazo de **03 (três) dias úteis**, encaminhe a documentação elencada no referido despacho, sob pena de aplicação de multa pessoal e individual de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar Estadual nº 102/2008; e ainda, se acaso desejar, apresente justificativas face às alegações da denunciante, sem prejuízo de eventual abertura do contraditório no momento oportuno.

Informo-lhe que o processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 243 da Resolução nº 24, de 2023 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina a Portaria nº 38/Pres./2024, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Cleber Nascimento de Pinho
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Entorno de Salinas (CIMES)